



PREFEITURA DE  
**JURUTI**  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE JURUTI  
CONTROLE INTERNO  
CNPJ 05.257.555/0001 – 37

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

## **RELATÓRIO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

### **1º QUADRIMESTRE DE 2023**

A Sr.(a). Ana Célia soares dos Santos, na qualidade de responsável pela Unidade Central de controle Interno do município de Juruti- Pará, no uso de suas funções constitucionais e considerando documentações e fatos que chegaram ao seu conhecimento, apresenta **relatório do 1º quadrimestre do ano de 2023**, em conformidade com o previsto no artigo 74 da Constituição Federal e nos termos do disposto no inciso XXII, art. 5º da Lei Municipal nº 1.048 de 13 de dezembro de 2012.

#### **Considerações Iniciais:**

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o 1º Quadrimestre de 2023, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Alude em transcurrir anotação, primeiro que o Controle Interno do Município de Juruti possui uma base ainda com limitações para realizar suas ações, tendo como propósito atender as ações voltadas para alcançar as finalidades da Administração Pública.

A Unidade Central do Controle Interno – UCCI desenvolve suas atividades de forma diária já que os membros (dois servidores) tem dedicação exclusiva para a atividade, sendo que todos os procedimentos adotados no primeiro quadrimestre foram no sentido orientação sobre normas e maneiras corretas de realização de atos administrativos, além de análise de processos licitatórios, análise de concessão de diárias, de contratação temporária.

Alertamos sobre a seriedade do portal da Transparência para o exercício de 2023.

#### **Considerações Finais e Conclusão:**



**PREFEITURA DE**  
**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicada e conduzido por este órgão de controle Interno sobre os atos de gestão da Prefeita Municipal, bem como dos secretários municipais em atendimento as determinações legais e regulamentares constatou-se o que segue:

- **Contratos de Temporários:** Quanto às contratações de temporários, neste primeiro quadrimestre, a UCCI, recebeu remessas referente a contratações do ano de 2021, remessa baixas referente a contratação do ano de 2023.
- **Os processos licitatórios:** Os processos à medida que são enviados a UCCI tem sido emitido Parecer referente ao Processo licitatório e aos Contratos Administrativos decorrentes dos mesmos. Quanto as publicações no Mural de Licitação do TCM/PA, observa-se que alguns processos licitatórios referente ao primeiro quadrimestre, e dos anos de 2021 e 2022 ainda não foram publicados, que aguardam sua devida publicação.
- **Patrimônio:** Em decorrência da Lei de Responsabilidade Fiscal e das normas de contabilidade para gestão pública, os governos precisam fazer o controle patrimonial através do registro adequado de todos os bens moveis e imóveis adquiridos por meio de recursos orçamentários e não orçamentários, que aqui no Município de Juruti está avançado mas com suas deficiências, que por falta de pessoal para fazer o devido levantamento do bens públicos adquiridos.
- **Concessão de diárias:** a UCCI, tem recebidos remessas deste 1º quadrimestre como também do ano de 2022 processos oriundos de concessões de diárias a gestora e demais servidores do município.
- **Ouvidoria geral do município:** de acordo com os dados extraídos do relatório da Ouvidoria, tiveram apenas 11 (onze) demandas recebidas, no 1º quadrimestre, das quais 10 (dez) já foram analisadas e solucionadas, restando apenas 01 (uma) reclamação em andamento por ser de maior complexidade.



**PREFEITURA DE**  
**JURUTI**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE JURUTI**  
**CONTROLE INTERNO**  
**CNPJ 05.257.555/0001 – 37**

Rodovia PA 257 (Rodovia Translago), s/n, Km 01, Bairro Nova Jerusalém, CEP 68.170 – 000 – Juruti/PA.

- **Gasto com o pessoal:** conforme relatório de Gestão fiscal- RGF, referente a despesa de pessoal houve ampliação, no mês de janeiro o montante bruto era de R\$ 10.093,097,47, no mês de abril aponta o valor de R\$ 13.554.612,20.

Foram feitas recomendações para que se ajuste quanto ao preceituado em lei, no sentido das despesas com o pessoal para que não ultrapassem o limite de 54%, concentrar mais esforço para a conclusão do inventário dos bens moveis e imóveis do ente público, alerta para o prazo de finalizar o processo de contratos temporários e enviar a UCCI e nutrir o sistema referentes aos atos do poder Público municipal.

Neste Sentido,

De todo o exposto, a UCCI, ao proceder à análise dos atos administrativos que lhe foram submetidos, particularmente nas suas formas exteriores, externa manifestação pela **Regularidade com ressalvas**, conforme situações destacadas acima, bem como algumas ocorrências posteriormente apontadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Ressalta-se que a apreciação supra não elide nem respalda anormalidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É a manifestação, sub censura.

Juruti/PA, 29 de maio de 2023.

**ANA CÉLIA SOARES DOS SANTOS**  
Chefe da Unidade Central de Controle Interno  
Decreto 5.173/2022